



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0080/2021

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo **709.805/2020**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Edmilson Pereira Brasil Carvalho, Motorista, matrícula: 3082-1, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, inciso X e artigo 224 ambos da Lei Complementar nº 146/2011, compondo a seguinte comissão para apurar e concluir os trabalhos;

Presidente: Luiz Paulo dos Reis Nolasco, matrícula.: 5801-7, Assistente de Pessoal;

Membro: Marcelene Furtado N.de Oliveira, matrícula 5711-8, Assistente de Pessoal

Membro: Luiz Ernesto dos Santos Junior, matrícula 4456-3, Escriturário.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 04 de Janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito